



São José dos Campos, 30 de junho de 2025.

CONVOCAÇÃO

Cumprimento-os com as saudações de costume e enquanto Coordenador do CMDCA, no uso das atribuições definidas em regimento, convoca os conselheiros de direitos, tanto os da sociedade civil organizada quanto os representantes do Poder Público, para **reunião ordinária**, conforme já prevista em calendário anual, para tratarmos das seguintes pautas:

- Leitura da ATA da reunião ordinária anterior;
- Parecer sobre o próximo Edital do CMDCA;
- Parecer das Comissões;
- Evento comemorativo 35 anos do ECA;
- Informes;
- Palavra aberta;

Faz-se importante destacar que é de grande relevância a participação de Vossas Senhorias nesse compromisso, tendo em vista que se refere a uma agenda previamente definida. Em todo caso, se o titular não puder se fazer presente, solicito que se organize com o suplente, informando-o sobre a possível ausência, a fim de que o suplente possa comparecer e, assim, garantirmos a representação de todas as cadeiras que compõem o Conselho. Finalmente, vale destacar que após três faltas consecutivas nas reuniões do CMDCA a substituição por outro (a) representante da instituição ou do Poder Público poderá ser solicitada.

Serviço:

- Data: 01 de julho de 2025.
- Horário: 08h30
- Local: **Atenção para alteração do local da reunião.** Excepcionalmente será realizada no **Cruzada Assistencial Padre João Guimarães – Casa dos Bebês, Rua Clemente Ferreira, Nº118/140 – Monte Castelo – São José dos Campos /SP.**

Sem mais, despeço-me desejando-lhe votos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Original assinado por,
Vagner Nery
Coordenador do Colegiado do CMDCA.



Ata de Reunião Ordinária dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Data: 01 de julho de 2025

Local: Cruzada Assistencial Padre João Guimarães – Casa dos Bebês, Rua Clemente Ferreira nº 118/140, Monte Castelo, São José dos Campos/SP.

Horário: 08h30 horas (primeira chamada) e 09h00 (segunda chamada)

Coordenador: Sr. Vagner Nery Machado

Participantes: Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Campos/SP e convidados conforme lista de presença anexa a esta ata para referência futura.

O Coordenador do CMDCA, Sr. Vagner Nery Machado, deu início à reunião ordinária às 9h00, expressando sua sincera gratidão pela presença de todos os conselheiros. Especialmente, agradeceu à Cruzada Assistencial Padre João Guimarães pelo acolhimento e pela disponibilização de suas dependências para a realização desta reunião. Foi realizada a verificação de presenças.

De acordo com a pauta estabelecida, a reunião iniciou-se com a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi subsequentemente aprovada por unanimidade por todos os conselheiros presentes.

Parecer sobre o Próximo Edital do CMDCA

O segundo item de deliberação abordou o parecer e a necessidade de agilizar o processo referente ao próximo edital do CMDCA. A conselheira Elaine Leandro Roma ressaltou a urgência em dar andamento ao edital, sugerindo a marcação de uma reunião específica, preferencialmente em uma terça-feira, para fazer as tratativas e encaminhamento do documento ao "7º andar" (referência a um setor específico da administração municipal) para o início dos cadastros.

O Coordenador, Sr. Vagner Nery Machado, reforçou a importância de encontros com a participação ativa dos conselheiros para dinamizar essas ações. Foi, então, agendada uma reunião para a próxima terça-feira, às 08h30, na sede do CMDCA, com o objetivo de finalizar o edital. Ele enfatizou que diversas questões deveriam ser discutidas nesse encontro, e conforme apontado em reunião anterior, confirmou que seria solicitado a presença da Gestão do fundo para auxiliar nas deliberações. Foi pontuado que o lançamento do Edital é urgente, especialmente considerando o interesse do Banco Itaú em financiar projetos, assim como de outras instituições que contribuem com financiamentos mediante a aprovação deste colegiado.

A conselheira Elaine Leandro Roma destacou que a transparência é fundamental para o processo, e que se faz necessário reforçar junto as instituições que todas precisam estar com a documentação regularizada. A conselheira também alertou para a necessidade de verificar a gratuidade destinadas aos usuários nos serviços oferecidos pelas instituições mediante o interesse em concorrer aos editais lançados pelo CMDCA.

A conselheira Edna Gomes Silva corroborou, afirmando que a gratuidade das instituições deve ser de 100% (cem por cento), e que é crucial que a fiscalização da entidade, tanto em seu registro quanto em seu funcionamento, confirme a gratuidade e a conformidade com o projeto apresentado, respeitando todos os itens do edital.

O Coordenador Sr. Vagner Nery Machado salientou a importância de estabelecer critérios claros de avaliação e pontuação para os projetos, bem como a necessidade de observar os projetos transversais, ou seja, atendendo as premissas do colegiado. Retomando o assunto, a conselheira Edna Gomes Silva reforçou que a questão da gratuidade ou não deve ser esclarecida na análise do projeto. Nessa linha de transparência, o interesse primordial

da criança deve ser sempre considerado. Foi ainda mencionado que o edital não receberá serviços tipificados pela assistência social nem aqueles que se enquadram na manutenção da política setorial.

Condições dos Abrigos e Plano de Ação

Frente à solicitação da Dra. Gabriela, Promotora da Vara da Infância e do Adolescente, sobre as condições dos abrigos, os conselheiros reconheceram a necessidade de um estudo aprofundado sobre o tema e a elaboração de um plano de ação. Foi discutida a importância de se ter um planejamento orçamentário mais criterioso, para monitorar os recursos, uma vez que os valores atualmente disponíveis são insuficientes.

A discussão trouxe à tona o "Plano Nacional" de acolhimento, que prevê um grupo multidisciplinar e a necessidade de todos os municípios terem um olhar atento para o abrigamento. Contudo, foi pontuado que, em alguns aspectos, esse plano já apresentou falhas e que a estrutura atual carece de recursos para sua implementação. Houve consenso de que a abordagem atual ainda reflete uma mentalidade de 20 anos atrás, sendo imperativo que o serviço se adeque a uma nova realidade.

A Sra. Fernanda, presidente da Cruzada Assistencial Padre João Guimarães – Casa dos Bebês, que sediou a reunião, fez uso da palavra para enfatizar que o foco da entidade que representa, sempre foi a criança e ao adolescente. Ela esclareceu que cada abrigo possui suas próprias regras e que, especificamente, a Casa dos Bebês atende crianças na faixa etária de 0 a 6 anos. Neste momento também falou sobre a história da instituição e os impactos positivos que os serviços desenvolvidos pelos entes familiares e apoiadores trouxeram para o município.

Parecer das Comissões para Apresentação das OSCs e Reformulação do Formulário (Resolução 148)

O terceiro item da pauta abordou o parecer das comissões para a apresentação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) nos projetos. Nesse contexto, foi deliberada a necessidade de ajustar o formulário (conforme Resolução nº 148), visando a atualização e o cadastramento das entidades. Essa atualização incluirá campos específicos para a declaração de gratuidade dos serviços e a descrição detalhada das atividades desenvolvidas pelas instituições.

Evento Comemorativo dos 35 Anos do ECA

O quarto ponto da pauta concentrou-se nos detalhes do evento comemorativo dos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A data de realização foi definida para 25 de julho de 2025 (sexta-feira), com local na Câmara Municipal, no Salão Mario Covas, a partir das 14h00.

A programação proposta inclui a apresentação das autoridades presentes, falas representativas do CMDCA e do Conselho Tutelar, e a realização de um painel com jovens, sendo o ponto alto do evento. Além de contar com a palestra do desembargador do TRT 15ª Região, Dr. João Batista, que já confirmou presença. O tema escolhido para a palestra, após deliberação dos conselheiros, foi o "Princípio da Prioridade Absoluta da Criança e do Adolescente", com ênfase na importância de que este princípio transcenda a legislação e seja efetivamente aplicado na prática em todos os setores da sociedade.

Ainda sobre o tema, foi destacado o programa "Jovem Aprendiz", enfatizando que, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), jovens a partir de 14 anos podem exercer atividades na condição de aprendizes. Reforçou-se a importância do apoio municipal para que essa iniciativa seja efetivamente direcionada à capacitação dos jovens, preparando-os para o mercado de trabalho e contribuindo para o desenvolvimento de suas habilidades profissionais. Além disso, foi ressaltado que os profissionais responsáveis por acompanhar e orientar esses aprendizes devem ser devidamente qualificados para desempenhar essa função de forma eficaz e alinhada aos princípios do programa. Nesse contexto, sugeriu-se convidar um segundo palestrante para enriquecer a discussão.



sobre a prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente. Para tal, foi proposto o nome do Dr. Fausto Junqueira, cuja experiência e conhecimento poderão trazer contribuições valiosas ao debate.

As conselheiras **Edna Gomes** e **Isa Rubiana** foram designadas para conduzir o painel com os jovens da FUNDHAS, promovendo um espaço de diálogo e troca de experiências. Também foi discutida a realização de apresentações artísticas durante o evento, como sugestões foram mencionados: coral, balé e a participação da orquestra da **Alpha Lumen**, enriquecendo a programação com momentos culturais. Além disso, foi proposto contato com a **Dra. Ema** (CAEB) para avaliar uma possível colaboração.

No que diz respeito à logística, foi requisitada a organização de um **coffee break**, além da disponibilização de duas recepcionistas para apoiar ao evento. A Câmara Municipal confirmou a disponibilidade do **Salão Mário Covas**, incluindo a oferta de água e a cobertura televisiva para o registro e divulgação do evento. Ficou sob a responsabilidade de estabelecer contato com a **Sra. Solange Moraes**, da FUNDHAS, a apresentação do evento e o suporte necessário para sua realização. Por fim, a intenção de distribuir folders informativos no dia foi reafirmada, embora tenha sido destacada a dificuldade encontrada para viabilizar a impressão do material.

Informes Gerais

Na seção de informes gerais, foi comunicado que o Sr. Elieser (Gestor do Fundo) fez contato com o Sr. Juvenil, presidente da FUNDHAS, que informou que as tratativas relacionadas ao veículo foram encaminhadas ao setor financeiro, sob responsabilidade do Sr. Sergio, para a resolução dos dois licenciamentos pendentes.

Palavra Aberta

No momento da palavra aberta, foi levantada a necessidade de se ter um "plano B" caso o material informativo (folders) não seja disponibilizado para distribuição no evento dos 35 anos do ECA.

Sem mais temas a serem discutidos, o Coordenador do CMDCA, Sr. Vagner Nery Machado, agradeceu a presença e a dedicação de todos os conselheiros, que demonstram constante compromisso com o bem-estar da criança e do adolescente. Em especial, agradeceu a presença da representante da secretaria da saúde, pela retomada na participação das reuniões do colegiado, encerrando oficialmente a reunião.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada por mim e pelo coordenador.

Suraia de Sousa Lima Strafacci Conselheira do CMDCA/SJC

Esta ata reflete fielmente as discussões e decisões ocorridas na reunião ordinária.


Vagner Nery Machado
Coordenador – CMDCA


Suraia de Sousa Lima Strafacci
Conselheira do CMDCA/SJC



REUNIÃO ORDINÁRIA - CMDCA

Data: 01/07/2025 - 3ª - Feira - Horário: 08h30

Local: Cruzada Assistencial Padre João Guimarães - Casa dos Bebês, Rua Clemente Ferreira, Nº118/140 - Monte Castelo - São José dos Campos /SP.

Lista de Presença		
Nº	NOME	ASSINATURA
01	Alex Santos do Prado - Suplente	
02	Andrea da Penha Siqueira - Suplente	
21	Caroline Aki Oyama - Titular	Caroline Aki Oyama
03	Célia Maria Nascimento - Titular	Nascimento
17	Daniela Rocha André - Suplente	
04	Edna Gomes Silva	
05	Elaine Leandro Roma - Titular	
06	Fernando César Vales - Titular	
07	Gustavo Pabula Amabile Correa - Suplente	
08	HENRIQUE RAMOS MARCONDES CESAR	
09	Igor de Paula Dourado - Suplente	
10	Isa Rubiana - Titular	
11	Israel Pedro dos Santos Netos Patry - Titular	
12	João Paulo Mota Henrique - Titular	
13	Marilda Ferraz Junqueira Maia - Suplente	
14	Nilmar da Silva Lima - Suplente	
15	Nilza Souza Silva Gato	
16	Olivia Esteves de Paula Ferreira - Titular	
18	Renan Francisco de Oliveira - Suplente	
19	Ricardo Alexandre dos Santos - Suplente	
20	Roberta Nascimento Alves - Suplente	
21	Sara Lucia da Silva Farias Azibei	
22	Silvia Tereza de Araújo - Suplente	
23	Suraia de Souza Lima Strafacci - Titular	
24	Thiago Martins B. Bueno - Suplente	
25	Valéria Ponciano dos Santos Pires - Titular	
26	Vanessa Fonseca Marques Castro - Suplente	
27	Vitória Aparecida de Jesus Pedro	

Vagner Nery

Coordenador do Colegiado do CMDCA

São José dos Campos, 01 de julho de 2025.



REUNIÃO ORDINÁRIA - CMDCA

Data: 01/07/2025 - 3ª - Feira - Horário: 08h30

Local: Cruzada Assistencial Padre João Guimarães - Casa dos Bebês, Rua Clemente Ferreira, Nº118/140 - Monte Castelo - São José dos Campos /SP.

Convidados		
Lista de Presença		
Nº	NOME	ASSINATURA
01	Wanda Lúcia de Souza	[Assinatura]
02	Rafaela Ribeiro Leonardo Jéssica	[Assinatura]
21	Fernando C. Barros Marcondes	[Assinatura]
03	Marcia Jéssica dos Santos	[Assinatura]
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		

Vagner Nery
Coordenador do Colegiado do CMDCA

São José dos Campos, 01 de julho de e 2025.